

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

#### Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo SEI n.º: 3001.100490.2021  
Assunto: Aquisição de água mineral – Ouro Preto D'Oeste

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 153/2022-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 92/2022-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa COMERCIO URUPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.351.705/0001-47, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Ouro Preto D'Oeste.  
Porto Velho, 25 de abril de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo SEI n.º: 3001.100703.2021  
Assunto: Aquisição de água mineral – Jaru

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 335/2022-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 186/2022-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa C C R COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.596.685/0001-13, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor de R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), para fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Jaru.  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI n.º: 3001.101231.2022  
Assunto: XVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 358/2022/AJDPE-RO e do Relatório de Conformidade n.º 187/2022-CI/DPE – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais e o atendimento aos requisitos do art. 2-A da Resolução n.º 27/2015/CSDPE, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.941.531/0001-65, no valor total de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para fornecimento de 1 (uma) inscrição no “Congresso Internacional de Direito Constitucional”, organizado pela referida empresa, a ser realizado nos dias 26 a 28/5/2022, na cidade de Natal/RN.  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### Avisos

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 3001.100600.2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília n.º 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03).



A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representada pela Comissão Permanente de Compras e Licitações, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 03 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. no dia 03 de novembro de 2021, torna público o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS referente à Concorrência Pública n.º 001/2022/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília n.º 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos. A Comissão decide, com base na análise e manifestação da Diretoria de Engenharia da DPE/RO, CLASSIFICAR e declarar vencedora a empresa L. P. M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 1.390.379,61 (um milhão trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O Presidente determinou a comunicação do julgamento das propostas de preços à licitante vencedora, a publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Estado de Rondônia e a sua disponibilização no Portal da Transparência da DPE/RO, o qual poderá ser consultado através do site <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>. Considerando que houve apenas uma empresa classificada, não havendo a possibilidade de recurso, o Presidente determinou o encaminhamento do processo ao Controle Interno para análise de conformidade e posterior envio à Secretária-Geral de Administração e Planejamento para decidir quanto a Homologação e Adjudicação da licitação. Registramos que o processo eletrônico se encontra disponível para vista, nesta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo acesso poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br), no horário das 7h30m às 13h30m.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Presidente da CPCL/DPE/RO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.100829.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Primeira classificada:

Empresa: ACF MOREIRA - ME	CNPJ: 04.410.553/0001-27	
Endereço: Avenida Gonçalves Dias, 948. bairro Olaria, Porto Velho/RO		
E-mail: <a href="mailto:acfmoreiraltda@gmail.com">acfmoreiraltda@gmail.com</a>	Fone: (69) 3229-8120	Celular:
Representante: ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	RG: 999982 SSP/RO	CPF: 946.850.102-72

#### Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água mineral – garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de propileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	UN	1920	Lindágua	5,46	10.483,20
2	Água mineral sem gás – Água mineral natural, sem gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	UN	240	Minalinda	9,70	2.328,00
3	Água mineral com gás – Água mineral natural, com gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	UN	144	Minalinda	14,09	2.028,96
TOTAL DA ATA						14.840,16

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

